

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.060 de 26 de janeiro de 2005

Publicada no DOE de 27 de janeiro de 2005

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir do Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
11		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
	11.041	DIREC – SALVADOR 1-C
40		MINISTÉRIO PÚBLICO - MP
	40.013	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO PARA A PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Secretário da Fazenda